

ii) Subsídio ao preço do bilhete nos termos das disposições específicas do Decreto-Lei n.º 138/99, de 23 de Abril, para as rotas de Lisboa-Funchal e vice-versa, de Porto-Funchal e vice-versa, de Lisboa-Porto Santo e vice-versa e de Funchal-Porto Santo e vice-versa;

n) A indemnização compensatória à BRISA — Auto-Estradas de Portugal, S. A., destina-se ao pagamento da comparticipação do Estado no valor das taxas de portagem, nos termos do Decreto-Lei n.º 130/2000, de 13 de Julho, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 254/2000, de 17 de Outubro.

3 — Autorizar que, em casos especiais e devidamente justificados, possam ser redistribuídas, entre as empresas prestadoras de serviço público, por despacho conjunto do Ministro das Finanças e do ministro responsável pelo sector de actividade das empresas envolvidas, as verbas cuja distribuição é agora aprovada.

4 — Estabelecer as seguintes regras quanto à forma de disponibilização das verbas a que se refere a presente resolução:

- a) Sem prejuízo das disposições constantes dos instrumentos reguladores identificados no n.º 2, a Direcção-Geral do Tesouro processará as indemnizações às empresas consideradas na presente resolução nos termos que vierem a ser definidos por despacho da Ministra de Estado e das Finanças;
- b) As indemnizações compensatórias pressupõem a observância das condições de prestação do serviço público que as justificam.

5 — A presente resolução produz efeitos a contar a partir da data da sua aprovação.

Presidência do Conselho de Ministros, 3 de Junho de 2004. — O Primeiro-Ministro, *José Manuel Durão Barroso*.

ANEXO

(Em euros)

Sector/empresa	Indemnizações compensatórias
Comunicação social	157 232 000
LUSA — Agência de Notícias de Portugal, S. A.	14 015 500
RTP — Rádio e Televisão de Portugal, SGPS, S. A.	143 216 500
Transportes rodoviários	65 303 411
CARRIS — Companhia Carris de Ferro de Lisboa, S. A.	33 962 044
STCP — Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, S. A.	22 641 367
BRISA — Auto-Estradas de Portugal, S. A.	8 700 000
Transportes ferroviários	81 000 000
CP — Caminhos de Ferro Portugueses, E. P. ...	22 397 000
ML — Metropolitano de Lisboa, E. P.	19 895 223
REFER — Rede Ferroviária Nacional, E. P. ...	33 730 855
FERTAGUS, S. A. — Travessia do Tejo, S. A. ...	9 900
Metro do Porto, S. A.	4 967 022
Transportes aéreos	33 334 283
AIR-LUXOR, S. A.	7 919 939
ATA — Aerocondor Transportes Aéreos, S. A.	1 100 000
OMNI — Aviação e Tecnologia, L. ^{da}	299 000
SATA — Internacional, Serviço de Transportes Aéreos, S. A.	10 218 540
TAP — Transportes Aéreos Portugueses, S. A.	13 796 804
Transportes marítimos e fluviais	8 771 912
SOFLUSA — Sociedade Fluvial de Transportes, S. A.	4 385 956
TRANSTEJO — Transportes Tejo, S. A.	4 385 956
<i>Total</i>	345 641 606

Declaração de Rectificação n.º 59/2004

Segundo comunicação do Ministério da Segurança Social e do Trabalho, a Portaria n.º 509/2004, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 113, de 14 de Maio de 2004, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com as seguintes inexactidões, que assim se rectificam:

No anexo I, «Tabela de selecção de documentos», onde se lê:

Número de referência	Área temática	Série documental	Prazos de conservação (em anos)			Micro-filme	Destino final		Observações
			Adm.	Int.	Total		Elim.	Cons. perm.	
Secretaria-Geral									
[...]									
...		
Assessoria e secretariado									
10		Contratos	1		4	5		×	
...		
Museu de São Roque									
...	
20	Inventário de peças	Inventário de peças: ficheiro					×		Tempo indeterminado.
21		Inventário de peças: fichas de exposição					×		Tempo indeterminado.
22		Inventário de peças: fichas de restauros					×		Tempo indeterminado.
23		Inventário de peças: processos					×		Tempo indeterminado.

deve ler-se:

Número de referência	Área temática	Série documental	Prazos de conservação (em anos)			Micro-filme	Destino final		Observações
			Adm.	Int.	Total		Elim.	Cons. perm.	
Secretaria-Geral									
[. . .]									
...		
Assessoria e secretariado									
10		Contratos	1	4	5		×		
...	
Museu de São Roque									
...
20	Inventário de peças	Inventário de peças: ficheiro						×	Tempo indeterminado.
21		Inventário de peças: fichas de exposição						×	Tempo indeterminado.
22		Inventário de peças: fichas de restauros						×	Tempo indeterminado.
23		Inventário de peças: processos						×	Tempo indeterminado.

E onde se lê:

Número de referência	Área temática	Série documental	Prazos de conservação (em anos)			Micro-filme	Destino final		Observações
			Adm.	Int.	Total		Elim.	Cons. perm.	
Direcção de Novos Projectos									
Divisão de Controlo e Validação de Prémios									
Lotaria Instantânea									
...
1671		Mapas de conferência do jogo (relativos ao jogo ainda em suporte original).	1	2	3				
		Mapas de conferência do jogo (relativos ao jogo microfilmado).	3 meses						

deve ler-se:

Número de referência	Área temática	Série documental	Prazos de conservação (em anos)			Micro-filme	Destino final		Observações
			Adm.	Int.	Total		Elim.	Cons. perm.	
Direcção de Novos Projectos									
Divisão de Controlo e Validação de Prémios									
Lotaria Instantânea									
...
1671		Mapas de conferência do jogo (relativos ao jogo ainda em suporte original).	1	2	3				
		Mapas de conferência do jogo (relativos ao jogo microfilmado).	3 meses				×		

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 21 de Junho de 2004. — O Secretário-Geral, José M. Sousa Rego.